



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão  
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“Concede o Título de Cidadania Catalana, e dá outras providências”.**

O Deusmar Barbosa da Rocha, no uso de suas atribuições regimentais - artigos 95, § 12 c/c 98, § 12, inciso I, da Resolução nº02, de 04 de agosto de 2010, faz saber que o Plenário aprovou e a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, com fundamento no artigo 15, inciso XI, Lei nº 845 de 05 de abril de 1990, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Lucio Costa e Silva Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

  
Deusmar Barbosa da Rocha-  
Vereador-DEM



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**

### **Justificativa**

**Pela dedicação inquestionável ao serviço público goiano, pelas relevantes contribuições técnicas e de gestão que impactam diretamente a economia e a segurança alimentar de Catalão e de toda a Região, e, sobretudo, por ter estabelecido laços afetivos e familiares profundos nesta terra, o Sr. Lúcio Costa demonstra um vínculo cívico que transcende o profissional.**

**O nascimento de suas filhas na cidade e seu engajamento comunitário consolidam-no como um catalano por adoção e por mérito, sendo plenamente merecedor do título de Cidadão Catalano.**

### **Trajetória e Formação**

O Sr. Lúcio Costa e Silva Cruz, notável profissional e servidor público, nascido em 1978 é natural de Araguari, Minas Gerais.

Sua sólida formação acadêmica e profissional sempre esteve voltada para a excelência na saúde pública e defesa animal.

Em 2002, concluiu sua graduação em Medicina Veterinária pela prestigiada Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Complementando seu currículo, buscou especialização em Clínica pela não menos prestigiada Universidade Federal de Viçosa (UFV) e, posteriormente, em Medicina Veterinária Legal, aprofundando-se em áreas cruciais para a inspeção e a defesa sanitária.

Entre 2006 e 2010, no estado de Minas Gerais, o Sr. Lúcio Costa demonstrou sua capacidade técnica e liderança ao atuar como Encarregado Substituto pelos Serviços de Inspeção Federal

em importantes unidades de produção, como os frigoríficos Pomar e Mata-boi, localizados em Araguari.

### **Vínculo Profundo e Raízes Familiares em Catalão**

O elo do homenageado com o Estado de Goiás e, especialmente, com o município de Catalão é forte!

Embora natural de Araguari, Minas Gerais, possui raízes profundas e uma conexão inegável com a história de Catalão.

Seu elo com o município não é meramente profissional, mas sim ancestral, pois Seus avós, tios e primos são originários e parte integrante da comunidade catalana.

A família do Sr. Lúcio Costa atua na pecuária local há mais de cem anos, contribuindo ativamente para a formação e o desenvolvimento do Agronegócio que é a base econômica da região.

Sua chegada em 2010 e subsequente dedicação à defesa agropecuária representam, portanto, uma continuidade natural e qualificada da tradição familiar na Região.

Em 2010, ano em que tomou posse no cargo efetivo de Fiscal Agropecuário Estadual na Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), escolheu Catalão e estabeleceu-se definitivamente na cidade.

O Sr. Lúcio Costa, nutre um profundo amor e apreço por Catalão, cidade que escolheu para viver e prosperar.

Esse vínculo foi cimentado de maneira indelével, tendo a felicidade de ver suas duas filhas nascerem em Catalão, o que as torna Cidadãs Catalananas por direito e faz com que o homenageado se sinta, no espírito e no coração, parte indissolúvel desta terra.

### **Liderança Profissional e Engajamento Cívico**

Em reconhecimento à sua competência técnica, dedicação e visão estratégica, o Dr. Lúcio Costa foi selecionado em 2012, para função de Coordenador Regional da AGRODEFESA, função que ocupa com notável desempenho até a presente data.

Como Coordenador Regional, ele é responsável por coordenar as ações de Defesa Sanitária e inspeção de Produtos de Origem Animal nos 20 municípios que compõem a importante Regional Rio Corumbá da AGRODEFESA, sediada em Catalão.

Seu trabalho é fundamental para a garantia sanitária das lavouras e rebanhos e para a produção de alimentos seguros, fomentando o Agronegócio da região e protegendo a saúde pública.

Adicionalmente ao seu papel como servidor público, o Sr. Lúcio demonstra um significativo engajamento cívico e social por meio de sua participação ativa na Maçonaria local.

Sua atuação nesta entidade reforça seu compromisso com os valores de fraternidade, moralidade e benemerência, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário da cidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.



Deusmar Barbosa da Rocha-  
Vereador-DEM

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE  
COMARCA DE ARAGUARI

Neuzita Sueli C. Carvalho  
Escrivã Substituta



MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ARAGUARI

Jonismar Alves Fernandes  
Cynthia Camargo de Carvalho  
Escriventes Substitutos

**ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO**  
Oficial

Serviço Registral das Pessoas Naturais

Roberto Barbosa de Carvalho  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

SELOS:BRH37B39

CYNTHIA

LIVRO.....: 050 B  
FOLHA.....: 072  
TERMO.....: 016926

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, foi celebrado no dia 03 de setembro de 2007, o ato do casamento de

LOCIO COSTA E SILVA CRUZ//

que passou a assinar  
LOCIO COSTA E SILVA CRUZ (SEM ALTERAÇÃO)//

com  
MARA CAROLINA GODOI RODRIGUES//

que passou a assinar  
MARA CAROLINA GODOI RODRIGUES (SEM ALTERAÇÃO)//

Ele, nascido em Araguari, MG//  
no dia 25 de agosto de 1978, profissão médico veterinário//

filho de DEMERVAL DA CRUZ MACHADO FILHO//  
e SANDRA EMILIE DA COSTA SILVA CRUZ//

Ela, nascida em Araguari, MG//  
no dia 02 de agosto de 1982//, profissão Bacharel em Direito

filha de ARTUR RODRIGUES NETO//  
e MARA REGINA GODOI RODRIGUES//

O referido é verdade, do que dou fé.  
Araguari, 3 de setembro de 2007

*Roberto Barbosa de Carvalho*  
OFICIAL



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
<b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>			
<b>2 e 1 NOME E SOBRENOME</b> LUCIO COSTA E SILVA CRUZ		<b>1ª HABILITAÇÃO</b> 31/01/2003	
<b>3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO</b> 25/08/1978, ARAGUARI, MG			
<b>4a DATA EMISSÃO</b> 14/02/2023	<b>4b VALIDADE</b> 14/02/2033	<b>ACC</b> 	<b>D</b>
<b>4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF</b> 4983 CRMV GO			
<b>4d CPF</b> 035.147.316-59	<b>5 Nº REGISTRO</b> 02750331192	<b>9 CAT HAB</b> AB	
<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRO(A)			
<b>FILIAÇÃO</b> DEMERVAL DA CRUZ MACHADO FILHO  SANDRA EMILIE DA COSTA SILVA CRUZ			
 		<b>7 ASSINATURA DO PORTADOR</b>	
<b>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b> <b>2549922486</b>			





**Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420  
 Rua 2, Qd. A-37, N° 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

ENDERÇO DA ENTREGA  
 AGENCIA BANANGUERA, N. 001 - UNIDADE 19  
 VILA UNIAO  
 CEP: 750100 CATALAO GO BRASIL

Classe de Serviço: 088 - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL / CONVENCIONAL

Nome do Cliente: LUCIO COSTA E SILVA CRUZ  
 CNPJ/CPF: 035.147.316-59  
 AVENIDA ANHANGUERA, N. 1201 - UNIDADE 19  
 VILA UNIAO  
 CEP: 7502610 CATALAO GO BRASIL  
 PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parcela de Negócio: 99116-410

Unidade Consumidora: 10021954575

Nota Fiscal Nº: 162753340 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 27/09/2025 14:16:35

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svvs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 Chave de Acesso: 5225090154301200010466000162753340105984856  
 Protocolo de autorização: 35250003197980 - 27/09/2025 às 14:27:22  
 CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

Conta mês: SET/2025

Vencimento: 17/10/2025

Total a pagar: R\$\*\*\*\*\*92,76

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

INFORMAÇÕES DO SCEE: GERAÇÃO CICLO (9/2025) KWH: UC 10021954575 - 289,00. EXCIDENTE RECEBIDO KWH: UC 10021954575 - 69,00. CRÉDITO RECEBIDO KWH: 220,00. SALDO KWH: 1.728,00. SALDO A EXPRIMIR EM 30 DIAS KWH: 0,00. SALDO A EXPRIMIR EM 60 DIAS KWH: 0,00.

REGISTRO DE GERAÇÃO UC 10021954575 - 0%

FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

CONFORME REN 1055/24 ANEEL, A PARTIR DE 01/01/26 O NÚMERO DA UC SERÁ PADRONIZADO EM TODO PAÍS, SENDO COMPOSTO POR UMA SEQUÊNCIA ATRIBUÍDA PELA DISTRIBUIDORA - COD DA DISTRIBUIDORA - DÍGITOS VERIFICADORES. MAIS INFORMAÇÕES NOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

O FATURAMENTO DAS INSTALAÇÕES QUE RECEBEM CRÉDITOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOI ADEQUADO A PARTIR DE DEZ/24. OS VALORES RETROATIVOS RELATIVOS AOS 3 MESES ANTERIORES SERÁ COBRADO PARCELADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE NOSSO SITE OU ATENDIMENTO.

CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO NÃO HAVERÁ COBRANÇA DA ENERGIA ELÉTRICA COMPENSADA. POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, SERÁ COBRADO O ICMS SOBRE O USO DA REDE. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE NOSSO SITE.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÁREA DO USUÁRIO DO SITE DA EQUATORIAL INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE OS VALORES PAGOS RELATIVOS À ENERGIA, SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, ENCARGOS SETORIAIS, TRIBUTOS E DEMÁIS ÍTENS COBRADOS. BAIXE SUA FATURA.

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA.

Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa	ICMS (R\$)	unil. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
3407/24	FORNECIMENTO															
	ADC BANDEIRA VERMELHA	kWh	50,00	0,10184	5,09	0,18	5,09	19%	0,97	0,078770	PIS/PASEP	42,17	0,798%	0,34		
	CONSUMO NÃO COMPENSADO	kWh	50,00	0,36433	48,21	1,75	48,21	19%	9,36	0,745930	ICMS	53,3	19%	10,13		
	CONSUMO SCEE	kWh	220,00	0,643844	141,65	5,15	141,65	19%	26,91	0,498120	COFINS	42,17	3,6878%	1,59		
	INJEÇÃO SCEE - (GD)	kWh	220,00	0,643844	-141,65	-5,15	-141,65	19%	-26,91	0,498120						
	ITENS FINANCEIROS CONTRIB. ILLUM PÚBLICA - MUNICIPAL													39,46		
<b>TOTAL</b>													92,76	1,93	53,30	10,13


**Reservado ao Fisco**

Nota fiscal emitida conforme determinação Judicial - Processo 2 - 5049774-14.2025.8.09.0000 - Valor controverso R\$ 26,91.

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3407/24	06/10/2025	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA



**LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196**

**ATENDIMENTO GRATUITO 24h**

Atendimento disponível em português, espanhol e inglês. Atendimento em espanhol e inglês disponível apenas por meio de WhatsApp: 021 1248-2020

Atendimento em português disponível em nosso aplicativo: Equatorial Energia

Atendimento em português disponível em nosso aplicativo: Equatorial Energia

Atendimento em português disponível em nosso aplicativo: Equatorial Energia

Atendimento em português disponível em nosso aplicativo: Equatorial Energia

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara: (62) 3243-2020**

- Consulta de Débitos
- Consulta de Código de Barras
- Emissão de segunda via
- Consulta e aviso de falta de energia

**Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Consultar débitos
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

Nome do Cliente: LUCIO COSTA E SILVA CRUZ

Conta: 0246084339

Unidade Consumidora: 10021954575

Competência: SET/2025

Vencimento: 17/10/2025

Valor Cobrado (R\$): 92,76

**NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO**  
**CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO**  
**83600.00000 07927.600090 93438.034909 2 508002460843390**